

Exma. Senhora
Presidente da Comissão Permanente de Assuntos
Sociais
Dra. Cláudia A. C. Cardoso M. Costa
Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

V/Referência
N.º
Proc.

V/Comunicação

N/Referência
N.º 249
Proc.

Data:
2009-06-24

ASSUNTO: PROJECTO DE RESOLUÇÃO Nº 29/2009

Em conformidade com o pedido de parecer sobre o Projecto de Resolução mencionado em epígrafe, o qual agradecemos, vimos comunicar a V. Exa. que:

Tendo apreciado a proposta da CDU quanto à criação de áreas específicas sobre Inter e Multiculturalidade nos Programas de Educação, estamos em acordo com as recomendações apresentadas e consideramos que as mesmas constituem uma iniciativa de relevo que poderá contribuir para o fortalecimento da coesão social e para o diálogo intercultural;

Consideramos ainda que a articulação/cooperação proposta entre a Direcção Regional de Educação, Direcção Regional da Cultura, Direcção Regional da Igualdade de Oportunidades e Direcção Regional das Comunidades para o desenvolvimento de um guia de boas praticas e de recursos ao apoio ao desenvolvimento da Educação Intercultural nas escolas da Região, envolvendo os parceiros sociais que intervém na área da interculturalidade e da promoção da igualdade, constitui uma metodologia que poderá reforçar e consubstanciar o trabalho em Rede destas entidades e organismos.

Com os melhores cumprimentos.

A Coordenadora Geral

Célia Pereira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2924 Proc. N.º 109
Data:	09 / 06 / 25 29/2009